DESPACHO

Decisão da reclamação e do aditamento do candidato Valter Hugo Ribeiro Barreira Morais

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 02/2026 (OE202606/1166)

Carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Considerando que:

- Por meu despacho de 24 de setembro de 2026, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal acima identificado, aprovada pelo Júri através da Ata n.º 14;
- O candidato Valter Hugo Ribeiro Barreira Morais, classificado em 3.º lugar, apresentou reclamação daquele despacho em 24/09/2026, às 17:57, e aditamento à mesma em 25/09/2026, às 18:02, tendo-lhe sido facultados, a 25/09/2026, os documentos solicitados e determinada, até à decisão final, a suspensão da execução do despacho de homologação, atento o disposto no CPA e o caráter urgente do procedimento, qualificado como tal pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo;
- Foi ouvida a audiência dos contrainteressados, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo um deles declarado não ter alegações a apresentar e o outro não se pronunciado dentro do prazo de 15 dias;
- O Júri, na Ata n.º 17, de 22 de outubro de 2026, apreciou a reclamação e o aditamento, concluiu pela inexistência de erro de cálculo, de transcrição, de aplicação da regra de valoração ou de procedimento, e propôs a manutenção da classificação atribuída ao reclamante e do despacho de homologação;

Determino:

1. O indeferimento da reclamação e do aditamento apresentados pelo candidato Valter Hugo Ribeiro Barreira Morais, com os fundamentos constantes da Ata n.º 15, que aqui dou por reproduzidos e fazem parte integrante do presente despacho.

2. A manutenção do despacho de homologação da lista de ordenação final, de 24 de setembro de 2026, sem qualquer alteração à classificação dos candidatos.

3. A cessação da suspensão da execução do despacho de homologação, determinada em 25 de setembro de 2026, a partir da notificação da presente decisão ao reclamante.

4. A notificação da presente decisão ao reclamante, por correio eletrónico, com cópia da Ata n.º 15 e indicação dos meios de reação, e a comunicação do resultado aos restantes candidatos interessados.

5. O prosseguimento dos demais trâmites subsequentes à homologação da lista, incluindo a publicação do respetivo extrato na 2.ª série do Diário da República e a constituição da relação jurídica de emprego público com o candidato ordenado em 1.º lugar.

6. Efeitos: o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Rio Tinto, 22 de outubro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto,

Assinado por: **NUNO FERREIRA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 09681101
Data: 2026.10.22 15:58:04+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar**

(Nuno Ferreira dos Santos)